



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1267/GR, de 26 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, nos dias 27 e 28/7/2017, para participarem como mediadoras na execução do projeto “Construindo a identidade discente do IFRR – *Campus* Novo Paraíso: técnicas de estudo”, no *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái/RR:

- **LARISSÉ LIVRAMENTO DOS SANTOS**
- **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR